

DECRETO N. 2.747, DE 05 DE MAIO DE 2017

Substitui representantes de Entidades Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga - CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertiooga, e a necessidade de substituir membros representantes de sua respectiva Pasta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga - CMDCA, conforme pleiteado nos autos do Processo Administrativo n. 2043/2005;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

I – Entidades Governamentais:

a) Secretaria de Educação:

1. (...)

2. Alessandra Ramos Rodrigues, suplente. (NR)

b) Secretaria de Saúde:

1. Irenisbete Martinez de Mello Gomes, titular; (NR)

2. João Paulo Fernandes Filho – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de maio de 2017. (PA 2043/2005)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município